



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00341-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – AMERICA TINTAS EIRELI.	02	R\$ 160,00
02 – IMPERCIA ESPECIALIDADES QUIMICAS PARA CONSTRUCAO LTDA	01	R\$ 2.175,00

Goiânia, 20 de março 2019.

Seção de Compra e Contratos
Sesc Goiás